



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

5303

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 03 /2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 1922/22

Data 14/01/22

Fica Instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé, e dá outras providências

Art. 1º. Fica Instituída a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” no Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril, para celebrar o Dia mundial de Conscientização do Autismo, que é comemorado no dia 02 de abril.

Art. 2º. A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais da Estância Turística de Tremembé.

Art. 3º. A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” deverá atingir os seguintes objetivos:

- I. Promover campanhas publicitárias e institucionais de esclarecimento e conscientização;
- II. Promover seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo, treinamentos e aperfeiçoamentos para os profissionais de saúde e educação;
- III. Informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista;
- IV. Fomentar e promover as ações de capacitação em Transtorno do Espectro Autista, em colaboração com organizações da sociedade civil, meios de comunicação, entidades de classe, instituições públicas e privadas e com a sociedade;
- V. Incentivo à realização da Caminhada pelo Autismo como evento oficial, no dia mundial de conscientização do autismo, 02 de abril, visando conscientizar a população e dar visibilidade às pessoas com TEA;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 14 DE
JANEIRO DE 2022.

AS COMISSÕES
em 17/01/22
Anderson Godoi
Presidente

Anderson Godoi
PRESIDENTE

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA
Sala de Sessões 24/01/22
Anderson Godoi
Presidente
Ronaldo Vaz
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como fito instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista, TEA.

Dados revelam que no Brasil há cerca de 2 (dois) milhões de autistas e mundialmente o distúrbio atinge 70 (setenta) milhões de pessoas (segundo dados da Organização Mundial de Saúde – OMS e estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU, respectivamente).

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, tem como finalidade informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação, e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

A iniciativa de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, se justifica não só por se tratar de um tema de suma importância, mas também, para voltar a atenção da sociedade para esse distúrbio, visando a conscientização e disseminação de informações.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei institui no calendário oficial do município o A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, em homenagem ao Dia mundial de conscientização do Autismo, que é comemorado no dia 02 de abril.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 14 DE
JANEIRO DE 2022.**


**ANDERSON GODOI
PRESIDENTE**